

## **Resolução 001/2019 – CMDCA**

Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral Especial para a realização do Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares do Município de Itajá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 275/2015, Portaria nº 5.089 de 2018, Resolução 170 do CONANDA, Resolução 118/2019 do CONSEC, resolve:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Especial para a realização do Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares do Município de Itajá, composta pelos seguintes conselheiros:

- **PRESIDENTE:**

Ana Cláudia de Oliveira

- **VICE-PRESIDENTE:**

Antônia Damiana Veras da Silva

**SECRETARIA:**

1ª Secretária: Francisca Ivoneide Ferreira de Oliveira

2ª Secretária: Tereza Cristina Ferreira

3ª Secretária: Maria do Céu Cunha Felipe

4ª Secretário: José Camilo da Silva Neto

**Parágrafo Único** – Apoiará a Comissão Especial para a realização do Processo de Escolha Unificada de Conselheiros Tutelares do Município de Itajá: Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Comunicação, Marketing e Publicidade.

Itajá, 08 de Abril de 2019.

MARIA ARLINDA DE MACEDO SILVA  
Presidente do CMDCA